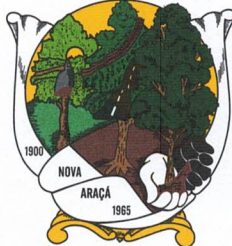


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

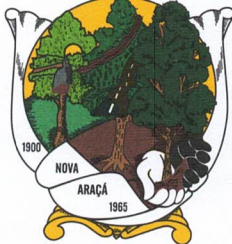
ATA Nº 019/2025

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. André Dall Agnol, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Décima Oitava Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, fez-se a leitura, apreciação e votação dos seguintes Projetos de Lei, os quais se encontravam na Casa para estudo: a) Projeto de Lei nº 027, de 30 de maio de 2025, que assim prevê: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE; e b) Projeto de Lei nº 029, de 02 de junho de 2025, que assim dispõe: “Autoriza contratar farmacêutico para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, fez-se a leitura, apreciação e votação das seguintes Indicações, ambas de autoria dos Vereadores Alexandre Damini, Cláudio Antônio Scartazzini, Fabiana Ghizzoni de Souza e Marco Aurélio Fasolo Pinto, as quais se encontravam na Casa: a) Indicação nº 012, que assim dispõe: “Que o Poder Executivo Municipal repasse a cada um dos profissionais da corporação que atuam junto ao Conselho Pró-Segurança Pública de Nova Araçá - CONSEPRO – Brigada Militar, o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais)”. Quando da apreciação, o Vereador Alexandre parabenizou a Brigada Militar e a Polícia Civil pelos serviços prestados. Ressaltou que desde o ano de 2023, os referidos profissionais da Brigada Militar não estão recebendo auxílio do Município. A Vereadora Simone expôs que já está em andamento a confecção de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, o qual prevê o repasse, de aproximadamente, o valor mensal de R\$ 800,00, além do valor de R\$ 300,00 a título de deslocamento aos que não residirem no Município, a cada um dos profissionais da Brigada Militar de nosso Município e que o Poder Executivo está aguardando somente a finalização do plano de trabalho por parte do Consepro e que, sem demora, o referido Projeto de Lei dará entrada nesta Casa Legislativa. Quando da votação, a referida Indicação nº 012/2025 foi APROVADA POR UNANIMIDADE; e b) Indicação nº 013, que assim prevê: “Que o Poder Executivo Municipal proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, no sentido de desviar, definitivamente, o trânsito de caminhões na Rua Catarino Frasson”. Quando da apreciação, o Vereador Cláudio referiu a importância desta indicação, no sentido de desviar o trânsito dos caminhões, pensando não somente na segurança, mas também, na questão da conservação do asfalto de nosso Município. A Vereadora Simone



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

mencionou sobre a questão do barulho que, efetivamente, atrapalha a concentração dos educandos. Referiu, ainda, juntamente, com o Sr. Presidente, que a secretaria competente já está tomando as providências que se fazem necessárias. O Vereador Marco Aurélio mencionou que, na sua opinião, deveria ter a placa de “proibido trânsito de caminhões”, indicando que a melhor solução seria desviar para a Avenida Doze de Abril. O Vereador Alexandre referiu que o DAER também tem responsabilidade nesta situação. O Vereador Adair referiu sobre a necessidade de desviar o fluxo de caminhões. Discorreu-se, conjuntamente, sobre o assunto. Quando da votação, a referida indicação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Na sequência, fez-se a entrada da Indicação nº 014, de 10 de junho de 2025, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, André Dall Agnol, juntamente com os Vereadores Adair Zamarchi, Denise de Moraes Rufato, Gabriela Di Domenico Hans e Simone Marchetti Moresco, para que: “O Poder Executivo Municipal ofereça curso de aperfeiçoamento para os comerciantes locais, para fins de participação em licitações”, a qual permanecerá na Casa para estudo. Fez-se a leitura, apreciação e votação do Pedido de Informação nº 001, de 03 de junho de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Damini, o qual se encontrava na Casa, de modo que: “seja informado à esta Casa Legislativa qual a situação do Município junto ao CADIN e quais são as medidas que estão sendo adotadas para regularizar as respectivas pendências”. Quando da apreciação, o Vereador Alexandre, autor do pedido de informação, discorreu sobre a função do CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, expondo as consequências e impactos da inclusão do Município junto ao respectivo cadastro. Quando da votação, o Pedido de Informação 001/2025 foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Esta Casa Legislativa expressou Moção de Pesar nº 019/2025, pelo falecimento de Iraneide da Silva Almeida. Assinada por todos, será enviada à família. Abertura da pauta aos assuntos gerais. A Vereadora Simone discorreu sobre o valor de R\$ 420.000,00 que será devolvido para a Defesa Civil, objeto do Projeto de Lei nº 020/2025, que foi votado na sessão passada, requerendo que a gestão passada, entre eles, os Vereadores, têm o dever de dar explicações à toda a população sobre a devolução deste recurso. O Vereador Cláudio concordou com a Vereadora Simone, e que, enquanto Vereadores, esta Casa deve buscar respostas para a população. O Vereador Marco Aurélio referiu que este recurso não tinha mais como ser utilizado pelo Município e de que há a necessidade da devolução deste valor. O Vereador Alexandre rebateu as alegações da Vereadora Simone, referindo que o ordenador de recursos é o Prefeito e não os Vereadores, bem como, que a Casa Legislativa não tinha conhecimento do recebimento deste recurso. Referiu, ainda, que na ocasião, esta Casa aportou ao Poder Executivo o valor de R\$ 300.000,00, à título de devolução do duodécimo. A Vereadora Simone referiu que é função do Vereador fiscalizar. Discorreu-se sobre este assunto. Data da próxima sessão ordinária: dia 17 de junho de 2025. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta ata. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente declarou encerrada a 18ª Sessão Ordinária do ano de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

André Dall Agnol
André Dall Agnol
Presidente Legislativo

Adair Zamarchi
Adair Zamarchi

Claudio Antônio Scartazzini
Claudio Antônio Scartazzini

Fabiana Ghizzoni de Souza
Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto
Marco Aurélio Fasolo Pinto

Alexandre Damini

Alexandre Damini

Denise de Moraes Rufato
Denise de Moraes Rufato

Gabriela Hans
Gabriela Di Domenico Hans

Simone M. Moresco
Simone Marchetti Moresco